

TABELA DE ATIVIDADES E CRÉDITOS PIAC EAD – 2018

| ATIVIDADES | QUANTIDADE DE CRÉDITOS | COMPROVAÇÃO |
|---|--|---|
| 1. AÇÕES EXTENSIONISTAS | | |
| <p>1.1 Participações como voluntário em projetos e/ou ações comunitárias:</p> <p>1.1.1 Elaborados por grupo de alunos</p> <p>1.1.2. Projetos de órgãos externos (hospitais, creches, igrejas e outros).</p> <p>O simples “ato de doação de alimentos”, por exemplo, não caracteriza ação comunitária.</p> | 10 créditos (01 por oferta da disciplina) | Declaração de participação emitida pela instituição onde o projeto foi desenvolvido ou formulário 1.0 (com assinatura do responsável e carimbo do órgão ou em papel timbrado) |
| 2. EVENTOS CIENTÍFICOS | | |
| 2.1. Organizações de congressos, conferências, ciclos de palestras, jornadas, simpósios, fóruns, workshops e oficinas. | 10 créditos (01 por oferta da disciplina) | Certificado de participação. |
| 2.2. Participação como ouvinte (na área de formação): | | |
| 2.2.1. Congressos | 15 créditos (02 por oferta da disciplina)) | Certificado de participação. |
| 2.2.2. Jornadas, simpósios e seminários | 10 créditos (02 por oferta da disciplina)) | |
| 2.2.3. Encontros, fóruns, workshops, conferências, mesas-redondas, oficinas, feiras de negócios e colóquios. | 05 créditos (03 por oferta da disciplina) | Certificado de participação. |
| 2.3. Participação como ouvinte (fora da área de formação): | | |
| 2.3.1. Congressos | 10 créditos (01 por oferta da disciplina) | Certificado de participação. |
| 2.3.2 Jornadas, simpósios e seminários. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | |
| 2.3.3. Encontros, conferências, oficinas, mesas-redondas, colóquios. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | |

| | | |
|---|---|------------------------------|
| 2.4. Participação como debatedor em conferências, mesa- redondas, debates e colóquios (eventos científicos). | 10 créditos (01 por oferta da disciplina) | Certificado de participação. |
| 2.5. Apresentação de trabalhos (pôsteres, apresentação oral) de autoria individual ou como co-autor em eventos científicos na área de formação. | 15 créditos (01 por oferta da disciplina) | Certificado de participação. |
| 2.6. Premiação por trabalho apresentado em evento científico, de autoria individual ou como co-autor. | 15 créditos (01 por oferta da disciplina) | Certificado de participação. |

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU ESTUDANTIS

| | | |
|---|---|---|
| 3.1. Produção de monografias para atender aos editais de Concursos Científicos ou literários. Será somente aceito de Conclusão de Curso de outros cursos já concluídos. | 15 créditos (01 por oferta da disciplina) | Comprovação do aceite dos promotores do concurso ou Formulário 3.1. |
| 3.2. Visita a um Museu (da comunidade onde mora) e/ou visita em museu virtual. | 05 créditos (02 por oferta da disciplina) | Comprovação através do preenchimento do Formulário 3.2.1 (Museu Presencial) |
| 3.3. Atividade prática de Educação Ambiental | 10 créditos (por oferta da disciplina) | Formulário 3.3 |
| 3.4. Participação como ouvinte em palestras on-line, oferecidas pela Uniube. | 05 créditos por palestra (03 por oferta da disciplina). OBS.: sendo 15 créditos para palestras online e/ou presencial. | Se on-line, creditação automática pela TIC EAD. |
| Participação como ouvinte em palestras presenciais. | As on-line no AVA. E lançamento de até 10 créditos, para transmissão ao vivo – para eventos esporádicos da Uniube/UBERABA. Transmissões ao vivo – para eventos da UNIUBE/UBERABA | Se presencial - comprovante participação ou formulário 2.3. |

4. EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS.

| | | |
|---|---|---|
| 4.1. Organização de eventos culturais e/ou esportivos. O simples “ato de organização do espaço físico” não caracteriza organização de evento. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | Declaração coordenador evento ou Formulário 4.1. |
| 4.2. Participação como artista em evento artístico-cultural. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | Comprovante de participação ou Formulário 4.2. |
| 4.3. Atuar como palestrante, na área de formação - em diferentes espaços de formação. | 10 créditos (02 por oferta da disciplina) | Formulário 3.3. |
| 4.3.1. Atuar como palestrante, fora da área de formação – em diferentes espaços de formação. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | Comprovante de participação como palestrante ou Formulário 4.3. |

5. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES.

| | | |
|--|---|--|
| 5.1. Participação em audiências, reuniões ou sessões de Conselhos Municipais, Câmaras Municipais, Congresso Nacional, Assembleia Legislativa (ouvinte ou convidado). | 05 créditos (03 por oferta da disciplina) | Comprovante de participação ou Formulário 5.1. |
| 5.2. Participação como membro efetivo em Conselhos Municipais, Estaduais e Federais. Não serão aceitos conselhos de âmbito escolar. | 05 créditos (03 por oferta da disciplina) | Comprovante de participação. |
| 5.3. Representação estudantil: <ul style="list-style-type: none"> • Representante de sala; • Representante dos discentes em órgãos do colegiado. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | Comprovante de participação (cópia da lista de presença ou Ata) ou Formulário 5.3. |

6. CURSOS E TREINAMENTOS.

| | | |
|--|---|---|
| 6.1. Participação como aluno em cursos (presencial ou a distância) de idioma, de redação, de Língua Portuguesa, de Informática e/ou cursos na área de formação: <ul style="list-style-type: none"> • Até 05 horas • De 06 às 10h • De 11 às 25h • De 26 às 35h • De 36 às 59h • A partir de 60h <p>Não será aceito AULA PARTICULAR como curso.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • 05 créditos • 10créditos • 15créditos • 20 créditos • 25 créditos • 30 créditos <p>(03 por oferta da disciplina)</p> | Certificado emitido por Instituição Credenciada de Ensino, contendo a carga horária do curso. |
| | | Certificado emitido por Instituição de Ensino e/ou Empresa, contendo a carga horária do curso, com carimbo ou papel timbrado (e em ambos a assinatura do responsável, se presencial). |
| 6.2. Cursos de formação e treinamentos (presencial ou a distância) em serviço fora da área de formação, como aluno ou instrutor. | 05 créditos (01 por oferta da disciplina) | |
| 6.3. Disciplinas cursadas (presencial ou a distância) em outro curso superior. <ul style="list-style-type: none"> • Única atividade em que o comprovante pode ter data inferior à da oferta da disciplina) | 30 créditos por disciplina do Histórico postado. | Comprovante de aprovação na disciplina – HISTÓRICO ESCOLAR. |

7. VISITAS E EXPOSIÇÕES TÉCNICA /CIENTÍFICA

| | | |
|--|--|---|
| <p>7.1. Participação como expositor (não vale como visitante) em feiras, mostras e exposições na área de formação.</p> | <p>10 créditos (01 por oferta da disciplina)</p> | <p>Certificado ou comprovante de participação – em papel timbrado e/ou carimbado – em ambos ter a assinatura do responsável pelo evento (não vale crachá do evento)</p> |
| <p>7.2. Visita técnica e viagens organizadas pelo curso ou por órgão externo.</p> | <p>05 créditos (01 por oferta da disciplina)</p> | <p>Comprovação mediante preenchimento de formulário 7.2 de participação em visitas.</p> |

8. PUBLICAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| <p>8.1. Publicar artigos como autor ou co-autor em revistas indexadas e/ou livros. Obs: O mesmo vale para publicação de livros de autoria ou co-autoria.</p> | <p>30 créditos</p> | <p>Cópia do Artigo publicado e/ou livro publicado.</p> |
| <p>8.2. Material jornalístico (matéria, documentação, reportagem, colunas, notícias e outros) em qualquer mídia: imprensa, TV, rádio ou on- line.</p> <p>Observação: Não será validada a publicação ou criação de blogs, ainda que contenham temas relacionados à área de formação.</p> | <p>05 créditos por publicação (03 por oferta da disciplina)</p> | <p>Comprovante da publicação e/ou veiculação com autoria.</p> |
| <p>8.3. Publicar em meio impresso ou eletrônico, como autor ou Co-autor, artigos científicos em revistas não indexadas, que apresentem revisão de um corpo editorial.</p> <p>Observação: Caso o mesmo artigo seja publicado mais de uma vez, ainda que seja em revistas ou mídias distintas, a creditação será feita somente uma vez.</p> | <p>10 créditos (01 por oferta da disciplina)</p> | <p>Apresentar material que comprove a autoria e a publicação.</p> |

9. OBSERVAÇÃO OU PRÁTICA EM AMBIENTE PROFISSIONAL

| | | |
|--|--|---|
| <p>9.1. Na área de formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 05h • De 06 às 10h • De 11 às 24h • A partir de 25h | <ul style="list-style-type: none"> • 05 créditos • 10 créditos • 15 créditos • 20 créditos <p>(20 créditos por oferta da disciplina)</p> | <p>Postar declaração expedida – com carimbo ou papel timbrado e em ambos - assinatura do responsável. Ou Formulário 9.0</p> |
| <p>9.2. Fora da área de formação</p> | <p>05 créditos (01 por oferta da disciplina)</p> | |
| <p>9.3. Participação como examinador ou avaliador, em Bancas de (01 por semestre) Trabalhos Científicos – em qualquer área de formação.</p> | <p>15 créditos (01 por oferta da disciplina)</p> | <p>Postar declaração expedida – com carimbo ou papel timbrado e em ambos - assinatura do responsável.</p> |
| <p>9.4. Participação em aplicações de provas – ENEM, ENADE e similares (atuar como aplicador de provas).</p> | <p>10 créditos (01 por oferta da disciplina)</p> | <p>Comprovante de participação</p> |

10. ATIVIDADE DE PESQUISA

| | | |
|--|--------------------|---|
| <p>10.1. Participação como aluno do PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) CAPES e participação no PIBIC (Programa Institucional de Iniciação Científica).</p> <p>Disponível, por enquanto, para os alunos do polo de Uberaba, Nova Granada e Uberlândia.</p> | <p>30 créditos</p> | <p>Comprovação mediante declaração de participação emitida pelo Coordenador Institucional do PIBID/ Uniube.</p> |
|--|--------------------|---|

11. OUTRAS ATIVIDADES

| | | |
|--|--|--|
| <p>11.1. Atividades a serem analisadas e aprovadas pela equipe de docentes PIAC-EAD – são atividades que não se enquadram nas opções anteriores.</p> | <p>A partir de 05 créditos...dependendo da análise feita</p> | <p>Certificado emitido por Instituição de Ensino, empresa e outros, contendo carimbo ou papel timbrado (em ambos a assinatura do responsável).</p> |
|--|--|--|

ATENÇÃO!

Atividade Complementar é uma disciplina curricular que atende a LDB 9394/96 do MEC e a Resolução Uniube 050 de 02/09/2005, portanto o aluno deve cumprir as exigências de acordo com seu currículo.

As atividades complementares só serão validadas se realizadas a partir do ingresso do aluno na Uniube.

A creditação por atividade deve ser feita no período em que foi realizada e o aluno deve estar regularmente matriculado na disciplina.

O aluno pode quitar os créditos devedores de ofertas anteriores, mas não pode antecipar o cumprimento de créditos de ofertas a serem cursados no futuro.

Os créditos excedentes ao número máximo exigido para aprovação na disciplina e lançados numa oferta, não podem ser transferidos para outra (s) ofertas (s) da disciplina ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Todos os documentos postados deverão ser digitalizados ou fotografados o original.

Esta tabela passa a vigorar a partir de 19/03/2018. Revogam-se as tabelas anteriores.

A equipe do PIAC - EAD quer fazer parte do seu futuro, comprometido com um mundo melhor.

Sucesso para você!